

PROCESSO nº. 016/09

Procedência: PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.

ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DOCENTE PARA O CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS.

PARECER nº. 027/09

DATA: 25/03/09

1 HISTÓRICO

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação protocolou junto ao Conselho Universitário - Consuni, do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, para análise e deliberação, o pedido de autorização docente para o Curso de Ciências Contábeis.

2 ANÁLISE

Nº	PROFESSOR	DISCIPLINA – C/H	FASE	TURNO	OBSERVAÇÃO
01	Vanessa de Souza Fraga	Metodologia Científica – 60h	1ª	Not.	Indicação em caráter emergencial. Justificativa do Coordenador: “O Prof. Gilmar José Fava estava substituindo o professor titular e desistiu; não compareceu às aulas do dia 03-03-2009.”
SÚMULA: A Professora Vanessa de Souza Fraga é Bacharel em Secretariado Executivo Bilíngüe, (FURB, 2005), e Mestre em Administração: Gestão de Organizações, (FURB, 2007).					
02	Luciane da Luz	Sociologia Geral – 60h	3ª	Not.	Indicação em caráter emergencial e Excepcional. Justificativa do Coordenador: “Em função da Prof. ^a Luciana Butzke ter sido selecionada no Doutorado e necessitar de dedicação exclusiva, a mesma solicitou o afastamento da disciplina Sociologia Geral da qual é a titular.

SÚMULA:

A Professora Luciane da Luz é Bacharel em Ciências Sociais, (FURB, 2003). Convém complementar: “a Prof.^a Luciane apresentou Declaração de que é aluna regularmente matriculada no Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado em Desenvolvimento Regional, promovido pela FURB, com início em 06-03-2008 e término previsto para 06-03-2010; declaração datada de 25 de fevereiro de 2009.

03	Ervino Guilherme Hort	Contabilidade de Custos – 60h	4 ^a	Not.	Indicação em caráter emergencial. Justificativa do Coordenador: “Em função do Prof. Alessandro Fazzino estar assumindo a coordenação do Curso de Ciências Contábeis, necessitando assim, de maior tempo para se dedicar à coordenação, solicitou seu afastamento temporário.
----	-----------------------	-------------------------------	----------------	------	--

SÚMULA:

O Professor Ervino Guilherme Hort é Bacharel em Ciências Contábeis, (CESBE / FEBE, 2000), Especialista em Finanças e Controle Empresarial, (UFSC, 2008).

3 PARECER

Diante do exposto na análise, o Conselho Universitário – Consuni do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, deliberou:

AUTORIZAR

Nº	PROFESSOR	DISCIPLINA – C/H	FASE	TURNO
01	Vanessa de Souza Fraga	Metodologia Científica – 60h	1 ^a	Not.
02	Luciane da Luz	Sociologia Geral – 60h	3 ^a	Not.
03	Ervino Guilherme Hort	Contabilidade de Custos – 60h	4 ^a	Not.

Brusque, 25 de março de 2009.

Antônio Carlos Schlindwein _____

Eliani Aparecida Busnardo Buemo _____

Heloisa Maria Wichern Zunino _____

George Luiz Bleyer Ferreira _____

Gunther Lothar Pertschy _____



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Conselho Universitário - Consuni

Graziela Morelli _____

João Derli de Souza Santos _____

Luiz Elias Valle _____

Joaquim Höepers _____

Fabiani Cristini Cervi Colombi _____

Marlon Willrich _____

Caroline Demathe _____

Roseli Aparecida da Silva Lopes _____